

Item 3: Apontador para Lápis, Poliestireno, Simples, com Deposito

1º lugar: Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 24.564.257/0001-34

Item 4: Barbante de Algodão, 06 Fios, 84gr, Aprox.84m

1º lugar: N. Alves Moreira - ME-inscrita no CNPJ sob o número 26.856.629/0001-21

Item 5: Borracha de Papelaria, Latex Natural, Escolar, Numero 40, Branca

1º lugar: Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 24.564.257/0001-34

Item 6: Caixa P/Arquivo, Pp Corrugado, (360x250x135)mm, Azul

1º lugar: Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 24.564.257/0001-34

Item 7: Caixa para Correspondência, Pl, Tripla, (21x26x37) cm, Fume

1º lugar: Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 24.564.257/0001-34

Item 8: Máquina de Calcular de Mesa Comum; Na Cor Preta

1º lugar: N. Alves Moreira - ME-inscrita no CNPJ sob o número 26.856.629/0001-21

Item 9: Caneta Esferográfica, Resina Termop, Sextavada, 1mm, Respiro, 1700m, Azul

1º lugar: Malvaglia Comercial Ltda ME-inscrita no CNPJ sob o número 16.643.051/0001-71

Item 10: Caneta Esferográfica, Resina Termop, Sextavada, 1mm, Respiro, 1700m, Preta

1º lugar: Malvaglia Comercial Ltda ME-inscrita no CNPJ sob o número 16.643.051/0001-71

Item 11: Caneta Marca Texto, Polipropileno, Ponta 3 a 5mm, Amarela

1º lugar: Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 24.564.257/0001-34

Item 12: Fracassado

Item 13: Clipe de aço, Paralelo, Galvanizado, Nr 2/0

1º lugar: Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 24.564.257/0001-34

Item 14: Clipe de Aço, Paralelo, Galvanizado, Nr.4/0

1º lugar: 4M Itu Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 27.788.073/0001-46

Item 15: Clipe de aço, Trancado, Niquelado, Número 8/0

1º lugar: Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 24.564.257/0001-34

Item 16: Cola de Papelaria, Bastão, Lavável, Atóxica, Branca

1º lugar: N. Alves Moreira - ME-inscrita no CNPJ sob o número 26.856.629/0001-21

Item 17: Colchete Latonado, N.15

1º lugar: On-X Comercio e Soluções Educacionais Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 18.458.496/0001-07

Item 18: Colchete Latonado, N.8

1º lugar: On-X Comercio e Soluções Educacionais Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 18.458.496/0001-07

Item 19: Corretivo de Papelaria, Roller, Fita, (4, 0mmx12m)

1º lugar: Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 24.564.257/0001-34

Item 20: Corretivo Liquido, Base Agua, Atóxico, Frasco, C/ pincel, P/papel Reciclado

1º lugar: N. Alves Moreira - ME-inscrita no CNPJ sob o número 26.856.629/0001-21

Item 21: Fracassado

Item 22: Envelope de Papelaria Saco, Kraft, de 1a, 80g/m2, S/imp.(310x410)mm, Natural

1º lugar: Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 24.564.257/0001-34

Item 23: Envelope de Papelaria, Offset, 75g/m2, Ofício, S/ imp(114x229)mm, Bco

1º lugar: Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 24.564.257/0001-34

Item 24: Envelope de Papelaria Saco, Kraft, 80g/m2, S/ rcp, (260x360)mm, Ouro

1º lugar: Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 24.564.257/0001-34

Item 25: Estilete, Cabo Plast.rig.lamina Aco Carb.larga, 18mm -

1º lugar: Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 24.564.257/0001-34

Item 26: Extrator de Grampos, aço Inox, Tipo Espátula

1º lugar: N. Alves Moreira - ME-inscrita no CNPJ sob o número 26.856.629/0001-21

Item 27: Fita Adesiva de Papelaria, Polipropileno, Medindo (50mmx50m), Transparente

1º lugar: 4M Itu Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 27.788.073/0001-46

Item 28: Fita Adesiva de Papelaria, Crepe, Medindo (19mmx50m), Branca

1º lugar: 4M Itu Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 27.788.073/0001-46

Item 29: Fita Adesiva de Papelaria, Crepe, Medindo (50mmx50m), Branca

1º lugar: 4M Itu Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 27.788.073/0001-46

Item 30: Grampeador, Mesa, Luxo, Metal, C/borracha, (20cm Base), 26/6, Cromado, 20ffs

1º lugar: N. Alves Moreira - ME-inscrita no CNPJ sob o número 26.856.629/0001-21

Item 31: Grampo para Grampeador, Galvanizado, 26/6

1º lugar: Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 24.564.257/0001-34

Item 32: Grampo para Grampeador, aço, Galvanizado, 23/10

1º lugar: Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 24.564.257/0001-34

Item 33: Fracassado

Item 34: Lápis em Madeira, Preta, Sextavado, Nr.2, Apontado, (170mm Compr)

1º lugar: Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 24.564.257/0001-34

Item 35: Fracassado

Item 36: Papel Sulfite de Papelaria, Formato A4, (210x297)mm

1º lugar: Bignardi Industria e Comercio de Papeis e Artefato Ltda- inscrita no CNPJ sob o número 61.192.522/0005-50

Item 37: Papel Vergé de Papelaria, Microser. (297x210)mm, Pes.180g/m2, Branco

1º lugar: Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 24.564.257/0001-34

Item 38: Papel Vergé de Papelaria, Plus, (297x210)mm, Pes.120g/m2, Creme(marfim)

1º lugar: Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 24.564.257/0001-34

Item 39: Pasta C/aba e Elástico (plástico), Pp, 0, 35 Micras, Tam.ofício, S/lombo

1º lugar: Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 24.564.257/0001-34

Item 40: Pasta em L, Pp, Esp.minima 0, 15 Micras, Ofício, Cristal -

1º lugar: Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 24.564.257/0001-34

Item 41: Perfurador para Papel, Estrutura Metálica, Capac.30ffs.2 Vazadores, Preta

1º lugar: Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 24.564.257/0001-34

Item 42: Pincel P/quadro Branco, Cor Azul, Ponta Acrílico, Formato Ogiva, Descartável

1º lugar: Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 24.564.257/0001-34

Item 43: Pincel P/quadro Branco, Cor Preta, Ponta Acrílico, Formato Ogiva, Descartável

1º lugar: Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 24.564.257/0001-34

Item 44: Pincel P/quadro Branco, Cor Vermelha, Ponta Acrílico, Formato Ogiva, Descartável

1º lugar: Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 24.564.257/0001-34

Item 45: Prancheta Portátil de Duratex, Ofício, C/prendedor Plástico

1º lugar: On-X Comercio e Soluções Educacionais Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 18.458.496/0001-07

Item 46: Registrador Az, Revest.pvc, (350x280x70)mm, Lombo Largo, Preta

1º lugar: Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 24.564.257/0001-34

Item 47: Régua de Uso Escolar/escritório Reta em Poliestireno com 30cm, Cristal

1º lugar: Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 18.458.496/0001-07

Item 50: Marcador de Pagina Kit Bandeirinhas Retangulares, Cores Sortidas, 200ffs

1º lugar: Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 24.564.257/0001-34

Item 51: Recado Auto Adesivo, Papel Off-set, 38x50mm, S/ pauta, Cj.4 Cores

1º lugar: Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli-inscrita no CNPJ sob o número 24.564.257/0001-34

Item - Valor Unitário do Item

Item 01 - R\$ 3,26

Item 02 - R\$ 51,30

Item 03 - R\$ 0,14

Item 04 - R\$ 1,49

Item 05 - R\$ 4,90

Item 06 - R\$ 2,18

Item 07 - R\$ 28,00

Item 08 - R\$ 11,40

Item 09 - R\$ 21,09

Item 10 - R\$ 21,09

Item 11 - R\$ 0,80

Item 12 - Fracassado

Item 13 - R\$ 0,90

Item 14 - R\$ 5,13

Item 15 - R\$ 1,60

Item 16 - R\$ 1,80

Item 17 - R\$ 5,10

Item 18 - R\$ 1,90

Item 19 - R\$ 3,40

Item 20 - R\$ 1,14

Item 21 - Fracassado

Item 22 - R\$ 18,50

Item 23 - R\$ 5,98

Item 24 - R\$ 20,25

Item 25 - R\$ 1,02

Item 26 - R\$ 1,15

Item 27 - R\$ 1,79

Item 28 - R\$ 2,09

Item 29 - R\$ 5,45

Item 30 - R\$ 13,85

Item 31 - R\$ 2,50

Item 32 - R\$ 13,20

Item 33 - Fracassado

Item 34 - R\$ 2,20

Item 35 - Fracassado

Item 36 - R\$ 12,00

Item 37 - R\$ 16,00

Item 38 - R\$ 13,00

Item 39 - R\$ 1,00 (UM REAL)

Item 40 - R\$ 4,50

Item 41 - R\$ 15,00

Item 42 - R\$ 1,07

Item 43 - R\$ 1,06

Item 44 - R\$ 1,06

Item 45 - R\$ 1,50

Item 46 - R\$ 9,10

Item 47 - R\$ 0,87

Item 48 - R\$ 6,81

Item 49 - R\$ 0,88

Item 50 - R\$ 7,60

Item 51 - R\$ 2,67

4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o Órgão Gerenciador adotará as seguintes providências:

4.4.1. convocará o Fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

4.4.2. liberará Fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

4.4.3. convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não logrando êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador cancelará o item objeto do preço negociado.

5. Da Validade do Registro de Preços

5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

6. Do Cancelamento do Registro de Preços

6.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Órgão Participante contratante, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93;

6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

7. Das Contratações dos Fornecedores Pelos Órgãos Participantes

7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o Órgão Participante, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do Fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7.2. A contratação dos Fornecedores pelo Órgão Participante será formalizada pela emissão de nota de empenho.

7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo Fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o Órgão Participante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações,

certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o Fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – Cadin Estadual". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual 12.799/2008.

7.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

7.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.6. deste Edital.

7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o Órgão Participante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

Extrato
 Convite BEC CPAMB-198/0002/19.
 Processo 2019198029
 Fundamento legal: § 3º do art. 22, inciso II, e alínea "a" do art. 23 da Lei Federal 8.666/93.
 Objeto: Aquisição de 15 Cadeiras Giratórias.
 Contratante: Polícia Militar do Estado de São Paulo – Comando de Policiamento Ambiental (CPAMB - UGE 180.198).
 Contratada: Atmã Móveis Eireli, CNPJ 24.568.847/0001-35. Valor: R\$ 5.263,50
 Nota de Empenho 2019NE00482, emitida em: 03-05-2019
 Crédito Orçamentário: Exercício: 2019; Fonte: FEPOM 003.001.060; PTres: 180.426; Elemento de Despesa: 449052-32.
 Prazo para a execução dos serviços: até 03-06-2019. (Despacho de Designação de Responsável CPAMB-0094/1.3/19)

Despacho do Dirigente, de 8-5-2019

Homologação e Adjucação do Convite BEC CPAMB-198/0003/19
 Processo CPAMB-2019198046
 Oferta de Compra: 180198000012019OC00025
 Objeto: Aquisição de Cama tipo Beliche e Armários de Aço
 Contratante: Estado de São Paulo - Polícia Militar Ambiental (CPAMB - UGE 180.198).
 Fundamento legal: artigo 43, VI, da Lei 8.666/93, c/c. artigo 4º, X, do Regulamento do Convite BEC, anexo ao Decreto 61.363/15, e artigo 4º, XIII, do Decreto 57.947/12.
 Item 1 - 38 (trinta e oito) camas, tipo beliches, em aço Sifafísico: 3959285, valor unitário R\$ 382,50. Empresa vencedora: Cab Material e Suprimentos Eirelli - EPP, CNPJ 21.302.370/0001-53, Nota de Empenho 2019NE00487, emitida em: 08-05-2019. Data de entrega até 29-05-2019.
 Item 2 - 65 (sessenta e cinco) armário vestiário, em aço, com acabamento em pintura eletrostática, com 02 vãos, Sifafísico: 4103947, valor unitário R\$ 678,00. Empresa vencedora: Atma Moveis Eirelli, CNPJ 24.568.847/0001-35, Nota de Empenho 2019NE00486, emitida em: 08-05-2019. Data de entrega até 29-05-2019.
 Item 3 - 35 (trinta e cinco) armários, em aço, com acabamento em pintura eletrostática, com 04 vãos, Sifafísico: 4022076, valor unitário R\$ 680,00. Empresa vencedora: Leonilda Dias da Silva Moveis – ME, CNPJ 08.292.202/0001-66, Nota de Empenho 2019NE00488, emitida em: 08-05-2019. Data de entrega até 29-05-2019.
 Crédito Orçamentário: Exercício: 2019; Fonte: 003001060 FEPOM; PTRES: 180.426, Elemento de Despesa: 449052-32. (Despacho CPAMB-0109/1.3/19)

Despacho do Dirigente, de 8-5-2019

Adjucação e Homologação de Pregão. O Dirigente da UGE 180.198 – Comando de Policiamento Ambiental, em conformidade com o previsto no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, c.c. o artigo 3º, inciso VII, do Decreto Estadual 47.297/02, homologou o resultado do Pregão Eletrônico CPAMB-198/0003/19, Processo 2019198033, Oferta de Compra 180198000012019OC00010, objetivando a contratação de serviços de substituição de todas as telhas, cumeeira, tesouras, forro e aplicação de verniz no madeiramento, incluindo materiais, acessórios, elementos de fixação e vedação total, mão de obra e equipamentos necessários, na Sede do 3º Pelotão da 3ª Cia do 3º BPAMB – Terceiro Pelotão da Terceira Companhia do Terceiro Batalhão de Polícia Militar Ambiental, situada na Alameda Santana, 444 - Bairro Pontal da Cruz - São Sebastião/SP, tendo como licitante vencedora a empresa Aedificantes Construções Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob número 28.839.543/0001-16, com o menor valor global de R\$ 51.799,31. (Despacho de Julgamento de Recurso e Homologação CPAMB-0099/1.3/2019)

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SAP-60, de 8-5-2019

Altera a composição do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, para os fins que especifica

O Secretário da Administração Penitenciária, conforme artigo 48, inciso I, alínea "f" do Decreto 46.623, de 21-03-2002, c.c. o artigo 8º do Decreto 56.149, de 31-08-2010, resolve:

Artigo 1º - Alterar a composição do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, constituído pela Resolução SAP – 231, de 01-10-2010, publicada no D.O. de 05-10-2010, e suas alterações, para designar como membro

da Equipe Técnica, Lanilson Luiz Gomes Tenório, RG 3.523.257, Diretor Técnico III - Substituto, na qualidade de representante da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, em substituição a André David Ferreira – RG 30.990.729-9.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Secretário, de 8-5-2019
 Proc.CDP I Pinheiro 387/18 - Deferindo o pedido de vista e extração de cópias dos autos – Processo 387/2018 – Centro de Detenção Provisória I de Pinheiros, em nome de Luiz Fernando de Oliveira, fora do cartório, os quais permanecerão à disposição do interessado no Núcleo de Apoio Administrativo desta Chefia de Gabinete, no horário das 9h às 11h das 13h às 15h, pelo prazo de 10 dias úteis, a partir da publicação deste ato, com as cautelas de praxe. (Intime-se o advogado do requerente, Dr. Everton Ribeiro Silva, OAB/SP 341.477.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

Comunicado
 A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por intermédio do Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos-CECADRH, através do Núcleo de Coordenação do Interior, comunica a abertura de inscrições para a Palestra "Supervisão e Desenvolvimento de Estagiários" e baixa as seguintes instruções:

- Objetivo Geral: Fornecer aos gestores os conceitos e instrumentos que poderão ser adotados para o desenvolvimento dos estagiários, possibilitando uma melhor compreensão da importância e da responsabilidade de prepará-los.
- Eixo Articular: III – Administração / Gestão.
- Modalidade: Educação a Distância – EaD.
- Carga Horária: 90 minutos.
- Público-alvo: Representantes das Regionais da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania do Estado de São Paulo.
- Inscrições: Os interessados deverão inscrever-se das 8h do dia 09-05-2019 até às 16h do dia 17-05-2019, pelo link: http://bit.ly/302JBil
- Período de disponibilidade da Palestra: das 08h do dia 27-05-2019 às 16h do dia 26-07-2019.
- Acesso à plataforma: 1) Será feito através do link: http://ead.eap.sp.gov.br, por meio de login e senha. O login será o número do CPF do aluno que deverá ser escrito com ponto (.) e traço (-). Exemplo: xxx.xxx.xxx-xx. 2) Os participantes que já realizaram curso em EaD pela EAP, a senha será a mesma utilizada em cursos anteriores. 3) Para aqueles que nunca acessaram a plataforma, a senha provisória será fornecida pela EAP, no e-mail informado pelo aluno até o dia 24-05-2019 e deverá ser alterada no seu primeiro acesso.
- Certificado: após a conclusão, cada participante deverá emitir-lo até último dia de disponibilidade da palestra, que poderá ser salvo e/ou impresso. É de responsabilidade de cada participante a emissão do certificado.
- No caso de dúvida, o servidor/aluno poderá entrar em contato com a Escola de Administração Penitenciária, pelo e-mail: atendimentoead@ead.sp.gov.br (EAP 186 /2019)

Comunicado
 A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por intermédio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, orientado pelo Eixo 1 – Ingressantes/iniciação Funcional, comunica a realização de encerramento de Curso para Agentes de Segurança Penitenciária que concluíram o Curso de Formação Técnico Profissional para ASP no período 17/01 a 09-05-2019, e baixa as seguintes instruções:

- Local: Auditório da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas
- Data: 10-05-2019
- Horário: 15h às 17h
- Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 547 - Tietê, São Paulo – SP
- Uniforme: ASP – Bota, calça e camiseta padrão SAP Turma: 05/2019/ASP/NCRO

Resumo de Inscrições

Nº	NOME	RG
1	Adilson Caboclo de Lima	23.676.587-5
2	Adriano Aparecido Rocha	34.979.636-1
3	Adriano Gines Nunes	16.852.159-3
4	Adriano Shigueo Kawaguchi	24.296.824-5
5	Adriano Stampato	44.407.391-7
6	Adriel Thiago Rosa	47.939.102-6
7	Aginaldo Luiz da Fonseca	5521395/MG
8	Aginaldo Rogério Gabão	22.018.368
9	Ailton Cleber de Oliveira Filho	40.556.030-8
10	Alessandro Lima Barbosa	34.384.706-1
11	Alessandro Momento Francisco	47.925.964-1
12	Alex da Silva Timote	29.170.043-3
13	Alex Henrique Ribeiro	46.186.670-5
14	Alex Moyses	29.168.200-5
15	Alex Sandro Vieira Rodrigues	29.366.753-6
16	Alexandre Aparecido Rodrigues Cardozo	41.749.139-6
17	Alexandre Brentan Bueno	24.775.296-4
18	Alexandre Bruno Rissato	21.463.824-8
19	Alexandre Gomes da Silva	26.417.117-2
20	Alexandre Moreira de Carvalho	28.893.195-6
21	Alessandro Ferreira de Souza	42.033.245-6
22	Allan Cesar Martins Silva	46.156.500-6
23	Allan Ramos do Santos	48.149.022-X
24	Altivo Nunes Pereira	22.255.077-6
25	Amarelido do Santos	27.338.889-7
26	Ambrosio Jose do Santos	32.205.775
27	Americo Sobrinho Pinto	129943998 PR
28	Anderson Alves da Silva	5427819/RJ
29	Anderson de Almeida Campos	203238399/RJ
30	Andre Ferreira Calado	45.534.102-3
31	Andre Luiz de Oliveira Melo	34.467.608-0
32	Andre Luiz Silvestre Vairoletti	43.010.537-X
33	Andre Maia de Freitas	32.100.089-4
34	Andrio Ferranti da Silva	42.103.543-2
35	Antoniell Santos Silva	57.449.939-8
36	Antonio Carlos Farinelli	23.216.04-6
37	Antonio da Graça Leite Neto	42.689.482-0
38	Antonio da Silva Inacio	22.277.799-0

Resumo de Inscrições

Nº	NOME	RG
1	Antonio Fernandes Moraes	42.215.019-8
2	Antonio Figueiredo	8173749/MG
3	Atila Maurício do Reis	27.924.932-9
4	Avenildo Pinheiro da Silva	59.537.844-4
5	Bruno Alves Baptista	43.831.959-X
6	Bruno Aureliano de Souza Chagas	41.147.593-9
7	Bruno Cesar Vieira Inacio	48.831.105-6
8	Bruno Daniel Fernandes Ambrozio	40.203.418-1
9	Bruno Henrique de Paula	24.917.186-7
10	Bruno Henrique Ferreira	40.132.062-5
11	Bruno Holgado do Santos	46.926.740-9
12	Bruno Monteiro Riva	37.492.23-8
13	Bruno Rafael Aparecido do Santos Carvalho	47.092.384-2
14	Caio Felipe Araujo do Santos	42.336.96-3
15	Carlo Cesar Caetano Barbosa	43.150.777-6
16	Carlos Alberto Pereira	27.280.518-X
17	Carlos Antonio Bearari Rodrigues	24.633.591-9
18	Carlos Henrique Ferreira Porto	33.737.633-5
19	Carlos Henrique Gualdiano	48.780.142-8
20	Carlos Jose Freitas Ferreira	47.355.767-8